

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO

Espécie : Prestação de Serviços
Contrato : 174/2019
Resumo do Objeto : Contratação para prestação de serviços na ornamentação de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Modalidade Licitatória : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 030901 - Secretaria de Ação Social; Atividade: 2.121 - Ações do IGD- Suas; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor Total do Contrato : R\$ 1.210,53
Vigência do Contrato : De 30/05/2019 até 14/06/2019
Assina Pela Contratante : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;
MARINALDA BATISTA DE OLIVEIRA SILVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Ação Social
Assina pela Contratada : CLEIDE MARIA AIRES VIEIRA, CPF nº 246.101.195-87

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

Espécie : Prestação de Serviços
Número Inex : 023/2019
Contrato nº : 190/2019
Resumo do Objeto : Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fogueira Elétrica no período de comemoração aos festejos juninos.
Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor Total do Contrato : R\$ 12.000,00
Vigência do Contrato : De 18/06/2019 à 30/06/2019
Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal
Assina pela Contratada : FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ nº 17.804.793/0001-02, Franklin Rocha Amaral, CPF nº 058.707.415-99

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

Espécie : Prestação de Serviços
Número Inex : 023/2019
Contrato nº : 190/2019
Resumo do Objeto : Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fogueira Elétrica no período de comemoração aos festejos juninos.
Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor Total do Contrato : R\$ 12.000,00
Vigência do Contrato : De 18/06/2019 à 30/06/2019
Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal
Assina pela Contratada : FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ nº 17.804.793/0001-02, Franklin Rocha Amaral, CPF nº 058.707.415-99

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

Espécie : Prestação de Serviços
Número Inex : 024/2019
Contrato nº : 191/2019
Resumo do Objeto : Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Gaúcho Larry e Banda no período de comemoração aos festejos juninos.
Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor Total do Contrato : R\$ 9.000,00

Vigência do Contrato : De 18/06/2019 à 30/06/2019
Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal
Assina pela Contratada : FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ nº 17.804.793/0001-02, Franklin Rocha Amaral, CPF nº 058.707.415-99

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fogueira Elétrica no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal da Banda Fogueira Elétrica, FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02 com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 17 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 067/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 067/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 023/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal da Banda Fogueira Elétrica, FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02, apresentou proposta condizente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fogueira Elétrica no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 17 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 067/2019
Licitação nº 023/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 17 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fogueira Elétrica no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Condeúba - BA, 17 de junho de 2019.

18 de Junho de 2019

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

Processo de Inexigibilidade nº 023/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fogueira Elétrica no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 067-A e 067-B/2019; Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Ato de Ratificação: 067/2019; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Gaúcho Larry e Banda no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal de Gaúcho Larry e Banda, FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02 com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 17 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 068/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 068/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 024/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal de Gaúcho Larry e Banda, FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02, apresentou proposta condizente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Gaúcho Larry e Banda no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 17 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 068/2019
Licitação nº 024/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 17 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Gaúcho Larry e Banda no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Condeúba - BA, 17 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

Processo de Inexigibilidade nº 024/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Gaúcho Larry e Banda no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 068-A e 068-B/2019; Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Ato de Ratificação: 068/2019; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Presencial nº 22/19-PA 56/19, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das unidades da Prefeitura Municipal de Condeúba, para análise de seus termos, por força da necessidade de exame técnico para alterações no Edital do Pregão em seu Anexo I (Termo de Referência). A nova data de realização do certame será divulgada na imprensa oficial na forma legal. Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA – 18.6.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

Condeúba – BA, 18 de junho de 2019.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Pregão Presencial SRP nº 022/2019 Processo Administrativo nº 056/2019

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das unidades da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.687.668/0001-30 em 18/06/2019, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 2.1 do Edital: "A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro, exclusivamente por escrito, devidamente protocolado os esclarecimentos necessários, ou através do e-mail no seguinte endereço: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital."

Portanto, intempestivo o pedido de esclarecimento.

Desta feita, em virtude da ausência de requisito para admissibilidade do pedido de esclarecimentos tornou-se precluso o direito de esclarecimento, que, por conseguinte, inviabilizaria a análise do mérito do pedido de esclarecimento.

No entanto, para fins de esclarecimentos, este Pregoeiro adentrará no mérito da questão.

Solicita a empresa esclarecimentos a respeito:

LOTE 1
ITEM 36 - LIMPADOR DE CERÂMICA E REJUNTES 1 LITRO CAIXA C/12
ITEM 37 - LIMPADOR DE USO GERAL 500ML MULTI USO CX COM 24
ITEM 38 - LIMPA ALUMINIO. LÍQUIDO, 500ML.CAIXA C/12

ESCLARECIMENTO: Descrição solicita a quantidade que deve na caixa, porém a unidade fornecedora solicita em unidade.

LOTE 2
ITEM 98 - LUVA DE LATEX; 100% REVESTIDA EM LATEX, COM FORRO EMVERNIZ.TAM- NHO G, COR AMARELA

18 de Junho de 2019

ITEM 99 - LUVA DE LATEX; 100% REVESTIDA EM LATEX, COM FORRO EMVERNIZ. TAMANHO M, COR AMARELA

ITEM 102 - LUVA PVC TAMANHO 26 CM

ESCLARECIMENTO: Sabemos que luva é vendida em PAR, porém a unidade fornecedora solicita em unidade.

ITEM 100 - LUVA DE VINIL SEM PÓ; TRANSPARENTES SEM AMIDO ANTI-ALERGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LATEX. TAMANHO G. PACOTE COM 100 PARES

ITEM 101 - LUVA DE VINIL SEM PÓ; TRANSPARENTES SEM AMIDO ANTI-ALERGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LATEX. TAMANHO M. PACOTE COM 100 PARES

ESCLARECIMENTO: Vendida em caixa, porém a unidade fornecedora solicita em unidade.

ITEM 108 - MARMITEX DE ALUMINÍO Nº 08 COM CAPACIDADE DE 185 ML COM TAMPAS COM 100 UNIDADES

ESCLARECIMENTO: Descrição solicita a quantidade que deve na caixa, porém a unidade fornecedora solicita em unidade.

Neste sentido, segue a resposta deste pregoeiro:

Foi constatada que na descrição dos produtos (itens 36, 37, 38, 98, 99, 100, 101, 102 e 108) houve divergência nas informações das especificações técnicas em relação a unidade de medida. E por este motivo, serão necessárias verificações junto ao setor solicitante para que seja possível realizar as correções e alteração do Termo de Referência, para compatibilidade entre o produto e a quantidade solicitada, de forma a atender ao questionamento.

Sendo assim, serão realizados os consertos necessários no termo de referência, conforme aqui mencionados.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a proposta técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Portanto, será realizada a retificação do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 022/2019, com o conserto das especificações do produto, com marcação de nova data e hora para sessão do pregão.

Nos termos do item 2.1.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 022/2019, "Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados."

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

Condeúba – BA, 18 de junho de 2019.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Pregão Presencial SRP nº 022/2019 Processo Administrativo nº 056/2019

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das unidades da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.687.668/0001-30 em 17/06/2019, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 2.1 do Edital: "A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro, exclusivamente por escrito, devidamente protocolado os esclarecimentos necessários, ou através do e-mail no seguinte endereço: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital."

Portanto, intempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa esclarecimentos a respeito do item 53 do Termo de Referência "SABÃO EM PÓ, 24 X 500 GR, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, SULFONATO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFONATO DE SÓDIO, ENZIMA, CORANTE E PERFUME, EMBALAGEM EM FARDOS COM 27. ESCLARECIMENTO: a descrição do item apresenta duas quantidades na embalagem para o mesmo produto. Qual a quantidade devemos seguir?

Neste sentido, segue a resposta deste pregoeiro:

Foi constatada que na descrição dos produtos (item 53) houve divergência nas informações das especificações técnicas com a unidade de medida. E por este motivo, serão necessárias verificações junto ao setor solicitante para que seja possível realizar as correções e alteração do Termo de Referência, para compatibilidade entre o produto e a quantidade solicitada, de forma a atender ao questionamento.

Sendo assim, serão realizados os consertos necessários no termo de referência, conforme aqui mencionados.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a proposta técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Portanto, será realizada a retificação do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 022/2019, com o conserto das especificações do produto, com marcação de nova data e hora para sessão do pregão.

Nos termos do item 2.1.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 022/2019, "Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados."

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro